



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima quinquagésima sétima (857<sup>o</sup>) Reunião Ordinária de Plenário (ROP)
2. do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de
3. dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. onde esta sendo realizado de forma híbrida, ou seja, com a presença de alguns conselheiros
6. de forma presencial e outros de forma online, do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra.
7. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente (Presencial) Dra.
8. CÁTIA JUSSARA DE OLEIRIA -Secretária (Presencial) Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA
9. AMARAL - Tesoureiro, ( online) DR. JOÃO ORLANDO VENTURA (Presencial) Dra.
10. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA (Presencial) , DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA
11. (online), SR. THIAGO RONIERE DA SILVA (online) e SR AERTON DOS ANTOS
12. MEIRELES (online) – Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA
13. MOREIRA DE MEDEIROS (presencial), Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO
14. COSTA(online) Conselheiros suplentes. Confirmado quórum pela secretária. Ato contínuo:
15. Segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: Foi informado que a reunião está
16. sendo de forma online, tendo em vista que tivemos 3 estagiários e 3 funcionários acometidos
17. da Covid-19; **INFORMES: Foi dado ciência aos conselheiros presentes, dos seguintes**
18. **informes: 1.** Ofício Circular Cofen nº 0097/2021/GAB/PRES, encaminhando para
19. conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 106/2021, que trata do questionamento realizado
20. pelo Sr. Gerson Menezes Velloso, acerca das atribuições dos Profissionais da Enfermagem;
21. **2.** Ofício Circular Cofen nº 0098/2021/GAB/PRES, informando a Resolução Cofen n.
22. 0667/2021, a qual atualiza a normatização da atuação do Enfermeiro Perfusionista; **3.** Ofício
23. Circular Cofen nº 0099/2021/GAB/PRES, informando a Resolução Cofen n. 0669/2021, a
24. qual suspende, em caráter excepcional, em virtude da pandemia, o prazo previsto no art. 19
25. do Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais de
26. Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017; **4.** Ofício Circular Cofen nº
27. 102/2021/GAB/PRES, informando que a Errata da Resolução Cofen nº 0658/2021, a qual
28. corrige a redação do art. 12 e do parágrafo único do art. 19 da Resolução Cofen 658; **5.**
29. Circular Cofen nº 0103/2021/GAB/PRES, informando sobre a Resolução Cofen nº 668/2021,
30. que altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem,
31. anexo da Resolução Cofen n. 566/2018; **6.** Ofício Circular nº 11/2021/CRA-PB Criação de
32. Fórum permanente dos Conselhos de classe e defesa do PLO 324/21 – CMJP; **7.** E-mail –
33. SOBENFeE, referente a jornada acadêmica de feridas; **8.** E-mail da Empresa Aliviarte Arte
34. de Viver, convite para participação do Workshops gratuitos de meditação e respiração; **9.** E-
35. mail – SOBENFeE, referente ao simpósio de Podologia Clínica no período de 26 a
36. 29/07/2021; **10.** Requerimento nº 14.754/2021 da Assembleia Legislativa da PB, solicitando
37. que seja registrado nos anis da Casa Legislativa, “Voto de Aplausos” para todos os

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

38. profissionais da área da saúde do Estado da Paraíba; **11.** Processo Administrativo nº  
39. 3829/2021 - Protocolo de Intenções – Núcleo de Políticas Públicas; **12.** Ofício Circular Cofen  
40. n. 0106/2021 – referente a consulta pública do Novo Código de Processo Ético Disciplinar  
41. do Sistema Cofen/Coren's. **EXPEDIENTE:** **1.** Decisão COREN-PB 168, de 17/05/2021,  
42. autorizar Ad referendum do Plenário, o apoio à luta em favor da valorização da Enfermagem.  
43. Decisão foi discutida pelos conselheiros presentes e homologada por unanimidade dos  
44. conselheiros presentes; **2.** Processo Administrativo n. 20437/2021 - Requerimento da  
45. Enfermeira, Dra. Renata de Melo Mota, solicitando o reembolso por ter pago anuidade em  
46. duplicidade. Analisado pelos conselheiros presentes, conforme despachos realizados pelos  
47. Departamentos Financeiro, contábil e controladoria. Após leitura a Presidente coloca em  
48. votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade  
49. dos Conselheiros presentes o reembolso da restituição da anuidade de 2021, bem como a  
50. solicitação de devolução da cota parte do Cofen; **3.** Processo Administrativo n. 2238/2021,  
51. Requerimento da Técnica de Enfermagem, Sra. Jaqueline Diniz Santos, solicitando o  
52. reembolso por ter pago a anuidade de 2021 sem concessão de desconto. Após leitura a  
53. Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica  
54. deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a compensação do valor na anuidade  
55. de 2022, se houver o consentimento da requerente; **4.** Processo Administrativo n. 2281/2021  
56. Requerimento do Enfermeiro, Dr. Robson Pereira Rodrigues, solicitando o reembolso por ter  
57. pago a anuidade de 2021 sem concessão de desconto. Após leitura a Presidente coloca em  
58. votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade  
59. dos Conselheiros presentes, a compensação do valor na anuidade de 2022, se houver o  
60. consentimento do requerente; **5.** Processo Administrativo n. 20927/2021, Requerimento da  
61. Enfermeira, Dra. Emanuela de Lima Avelino, solicitando o reembolso por ter pago a  
62. anuidade de 2021 da Inscrição do Técnico de Enfermagem. Após leitura a Presidente coloca  
63. em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por  
64. unanimidade dos Conselheiros presentes o reembolso da restituição da anuidade de 2021 da  
65. inscrição de técnica, bem como a solicitação de devolução da cota parte do Cofen; **6.**  
66. Processo Administrativo n. 1090/2021, requerimento da Técnica de Enfermagem, Sra.  
67. Juliana Pimenteira Rocha de Araújo, solicitando o reembolso do valor pago da anuidade de  
68. 2021 sem a concessão de desconto; Após leitura a Presidente coloca em votação para todos  
69. os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros  
70. presentes, a compensação do valor na anuidade de 2022, se houver o consentimento do  
71. requerente; **7.** Processo Administrativo n. 1366/2021, requerimento da Enfermeira, Dra.  
72. Sinthya Eloar Rodrigues da Costa, solicitando o reembolso do valor pago da anuidade de  
73. 2021 sem a concessão de desconto. Após leitura a Presidente coloca em votação para todos  
74. os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros  
75. presentes, a compensação do valor na anuidade de 2022, se houver o consentimento do  
76. requerente; **8.** Processo Administrativo n. 1769/2021, Requerimento da Técnica de



77 Enfermagem, Sra. Andreлина Dias Novo, solicitando a restituição da anuidade de 2021 tendo  
78 em vista a solicitação de cancelamento da inscrição. Após leitura dos pareceres dos  
79 Departamentos Financeiro, Contábil e controladoria, a Presidente coloca em votação para  
80 todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos  
81 Conselheiros presentes, a restituição do valor da anuidade de 2021 e a solicitação do valor  
82 da cota parte do Cofen; **9.** Processo Administrativo n. 20585/2021, requerimento da Técnica  
83 de Enfermagem, Sra. Jéssica Gomes Paulino, solicitando a isenção da anuidade 2021 do  
84 técnico de enfermagem, pelo fato de ser inscrita como enfermeira; Após leitura do parecer  
85 do Departamento Financeiro, a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros  
87 presentes, após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a  
87 restituição do valor da anuidade de 2021 da inscrição de Técnico de Enfermagem e a  
88 solicitação do valor da cota parte do Cofen; **10.** Processo Administrativo n. 20585/2020,  
89 Requerimento do Auxiliar de Enfermagem, Sr. Elissandro Duarte Guimarães, solicitando a  
90 isenção da anuidade 2021 do auxiliar de enfermagem, pelo fato de ser inscrito como Técnico  
91 de Enfermagem. Após leitura do parecer do Departamento Financeiro, a Presidente coloca  
92 em votação para todos os Conselheiros presentes, após votação, fica deferido por  
93 unanimidade dos Conselheiros presentes, a restituição do valor da anuidade de 2021 da  
94 inscrição de Auxiliar de Enfermagem e a solicitação do valor da cota parte do Cofen; **11.**  
95 Processo Administrativo nº 4122/2021, Capacitação dos Enfermeiros Fiscais; Após leitura  
96 da solicitação, a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes, após  
97 votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, a aprovação de abertura  
98 de processo licitatório para que os Enfermeiros Fiscais sejam contemplados com cursos de  
99 capacitação; **12.** Prontuário de Especialização em Saúde Pública. Prontuário de  
100 Especialização em Saúde Pública, requerido pela Enfermeira Maria do Socorro de Melo  
101 Barbosa; Após leitura, a Presidente coloca em votação para todos os Conselheiros presentes,  
102 após votação, fica deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, encaminhar o  
103 Processo ao Departamento de Registro e Cadastro, para que haja uma reanálise na solicitação  
104 da requerente, tendo em vista que a mesma possui uma graduação no Curso de Geografia e  
105 em seguida ser deliberado em reunião plenária; **13.** Processo Administrativo nº 2763/21 –  
106 CLIPSI Campina Grande-PB. Análise no despacho da Fiscal, Dra. Silvia Niedja, que relata  
107 a necessidade de apurar denúncia referente a falta de enfermeiro na clínica cirúrgica 5º andar,  
108 no dia 18/03/2021. Após leitura na denúncia protocolada através da ouvidoria, e no despacho  
109 da fiscal Dra. Silvia Niedja. A Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros  
110 presentes, em seguida chama a Fiscal Silvia para explicar sobre seu despacho e sobre a  
111 fiscalização, e após discussão e votação, fica deferido pelos Conselheiros Presentes, a  
112 designação de conselheiro relator para realizar uma averiguação prévia, com o objetivo de  
113 buscar mais elementos relatados na denúncia, conforme Resolução Cofen 370, que após  
114 votação foram seis votos a favor da averiguação e três votos contra;

115



116

117 14. Processo Administrativo nº 2763/21 – Hospital Municipal Capitão João Dantas Rothea –  
118 São João do Rio do Peixe. Análise no despacho do Fiscal, Dr. José Glauber Nogueira de  
119 Galiza, que relata da inexistência de enfermeiros no setor covid e inexistência de calculo de  
120 dimensionamento de pessoal de enfermagem, bem como foi detectado que não havia uma  
121 rotina segura na separação dos atendimentos de covid e de urgência clínica. A Presidente  
122 coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, e após discussão e votação, fica  
123 deferido pelos Conselheiros Presentes, o retorno do Processo ao Departamento de  
124 Fiscalização para que haja a certificação de que a Enfermeira Responsável Técnica recebeu  
125 o ofício encaminhando o Relatório de Fiscalização; 15. Processo Administrativo nº 1944/21  
126 – Hospital Pedro I – Campina Grande-PB. Análise no despacho do Fiscal, Dr. José Glauber  
127 Nogueira de Galiza, que relata sobre a manifestação da ouvidoria acerca do exercício ilegal  
128 da enfermagem; A Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, e  
129 após discussão e votação, fica deferido pelos Conselheiros Presentes, acompanhar o  
130 despacho do fiscal. 16. Processo de Denúncia nº 025-3703/21 Referente a possíveis fatos  
131 ocorridos no Hospitalar Infantil Arlinda Marques- João Pessoa-PB. Conselheira: Dra. Maria  
132 José de Lima Silva. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em  
133 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em  
134 votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos  
135 Conselheiros efetivos; 17. Processo de Denúncia nº 035-3721/21. Referente a possíveis fatos  
136 ocorridos no Hospitalar Infantil Arlinda Marques- João Pessoa-PB. Conselheira: Dra. Maria  
137 José de Lima Silva. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em  
138 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em  
139 votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos  
140 Conselheiros efetivos; 18. Processo de Denúncia nº 034-3720/21. Referente a possíveis fatos  
141 ocorridos no Hospitalar Infantil Arlinda Marques- João Pessoa-PB. Conselheiro: Dr. João  
142 Orlando Ventura. Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão  
143 para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando  
144 deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros  
145 efetivos; 19. Processo de Denúncia nº 73/2018 Referente a possíveis fatos ocorridos no  
146 Hospital Edson Ramalho. Conselheira: Dra, Renata Livia Silva Fonseca. Nesse momento, a  
147 Dra. Renata Livia foi efetivada, substituindo o conselheiro, Dr. Orlando Ventura. Realizado  
148 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros  
149 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade  
150 dos Conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; Nesse momento, o Dr. João  
151 Orlando volta a ser efetivado. 20. Processo de Denúncia nº 2830/2020, referente a possíveis  
152 fatos ocorridos no PSF do Bairro Pasto Novo – Sapé-PB. Conselheiro: Dr. Sérgio Eduardo  
153 Jerônimo. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para  
154 todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

155 deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; **21.**  
156 Processo de Denúncia nº 601/2020, referente a possíveis fatos ocorridos na UBSF Masa –  
157 Santa Rita-PB. Conselheiro: Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo. Realizada leitura do Parecer, após  
158 leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão  
159 a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros  
160 presentes, abertura de Processo Ético; **22.** Processo de Denúncia nº 047-3890/21, referente a  
161 possíveis fatos ocorridos no CAPS de Juazeirinho-PB. Conselheira: Dra. Iolanda Beserra.  
162 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os  
163 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
164 unanimidade dos Conselheiros presentes, abertura de Processo Ético; **23.** Processo de  
165 Denúncia nº 044-3887/21, referente a possíveis fatos ocorridos na ESF de Imaculada-PB.  
166 Conselheira: Dra. Iolanda Beserra. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente  
167 coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente  
168 coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, abertura  
169 de Processo Ético; **24.** Processo de Denúncia nº 046-3889/21, referente a possíveis fatos  
170 ocorridos na USF Santo Agostinho - Imaculada-PB. Conselheira: Dra. Iolanda Beserra.  
171 Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os  
172 Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
173 unanimidade dos Conselheiros presentes, abertura de Processo Ético; Por fim foi referendado  
174 os cancelamentos de inscrições de profissionais – Decisão Coren-PB 186/2021; inscrições  
175 de especialistas de profissionais de enfermagem - Decisão Coren-PB 185/2021; inscrições  
176 definitivas dos profissionais em enfermagem conforme Decisão-PB nº 184/2021; Concessão  
177 de Anotação de Responsabilidade Técnica – Decisão Coren-PB 191/2021. Nada mais  
178 havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às 13:10  
179 horas, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que  
180 dato e assino juntamente com todos os presentes.

*Rayna Maxiana Santos  
Bessora de Araújo - Maria Jose de Lima, enfermeira;  
Cátia Jussara de Oliveira Secretária; João Orlando Vitor Dutra;  
Renata Lúcia Dória Fonseca Moreira de Medeiros; Iolanda Beserra,  
de Costa Santos; Heloisa Ronire da Silva; Elma Santos Vicente;  
Artur dos Santos Meireles;*



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219